



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 142/2022

“Dispõe sobre o remanejamento do Servidor ANDRÉ LUIZ LEMOS DA SILVA, e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - **REMANEJAR**, o servidor **ANDRÉ LUIZ LEMOS DA SILVA**, ocupante do cargo em Contrato de **MOTORISTA CART.D**, da **Secretaria De Obras e Transportes**, para atual lotação na **Secretaria de Saúde e Saneamento**, ambas da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso I da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Rede Lógica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: FABRICIO DA SILVA LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.804,00 (cento e um mil e oitocentos e quatro reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 20.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 04 de Março de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2022, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de plantio de grama para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: RITTER & CIA LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL as fls. 13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2022.

Rochedo/MS, 04 de Março de 2022.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo